



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000840/2025-26

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a aquisição de equipamentos de ar condicionado destinados ao Navio de Socorro Submarino Guillobel(K-120). A presente demanda visa suprir o pleno funcionamento das atividades à bordo, tendo em vista o impacto na confecção de alimentos para a tripulação e proporcionando conforto aos militares durante os períodos de comissão. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.690,93 (Oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELE AVILA DOS SANTOS
Data: 22/09/2025 14:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELE AVILA DOS SANTOS
Segundo-tenente (IM)
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a aquisição de ar condicionado nas instalações deste Navio, subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000840/2025-26, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

AMOM DA COSTA LUNA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas